



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2023, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do País do Exmo. Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2018.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Srs. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Exma. Sra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício TST.GMCMB nº 41, de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do Exmo. Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2018, sem ônus para esta Corte.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho